



1. Definição da Função

Mediador Escolar – Estagiário de Graduação de Pedagogia ou Letras LIBRAS que atuará na modalidade da Educação especial no contexto dos estabelecimentos de Ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), no atendimento aos alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista exercendo atividades que se fizerem necessárias à inclusão deste público, em todos os níveis e modalidades de ensino.

2. Público-alvo

O alunado a ser atendimento pelo Mediador escolar será aquele que faz parte do público alvo da Educação Especial com comprovada necessidade deste profissional atestada, prioritariamente, pela apresentação de laudo médico.

3. Das atribuições

- ✓ Ter conhecimento prévio e domínio dos conteúdos e temas trabalhados pelo professor da sala de aula;
- ✓ Participar do planejamento, colaborando com o professor da sala de aula, quanto às adaptações que permitam o acesso ao currículo, desde a remoção de barreiras arquitetônicas até as modificações mais significativas na organização da sala de aula, dos materiais e recursos pedagógicos utilizados pelo aluno e professor;
- ✓ Participar, em regime de colaboração com o professor titular da turma, dos Conselhos de classe e escolar, reunião de pais e/ou responsáveis defendendo e expondo as necessidades específicas dos alunos;
- ✓ Interagir com o professor regente para o bom andamento dos trabalhos pedagógicos.
- ✓ Priorizar a necessidade e/ou especificidade de cada aluno, atuando como mediador do processo ensino-aprendizagem com adoção de estratégias funcionais, adaptações curriculares, metodologias, dos conteúdos, objetivos, de avaliação, temporalidades e espaço físico, de



- acordo com as peculiaridades do aluno e com vista ao progresso global, para potencializar o cognitivo, emocional e social;
- ✓ Atuar como facilitador no apoio a complementação dos conteúdos escolares;
 - ✓ Oportunizar autonomia, independência e valorizar as ideias dos alunos desafiando-os a otimizar o planejamento de suas atividades;
 - ✓ Valorizar e incentivar o relacionamento interpessoal do aluno público-alvo da educação especial na turma e na escola;
 - ✓ Viabilizar a participação efetiva do aluno nas diferentes situações de aprendizagens, a interação no contexto escolar e em atividades extraclasse;
 - ✓ Prever as ações e os acontecimentos, estruturar o uso do tempo, do espaço, dos materiais e da realização das atividades;
 - ✓ Realizar contato em parceria com o professor titular da turma com o profissional responsável pelo Atendimento Educacional Especializado do aluno.
 - ✓ Auxiliar nas atividades de vida prática como alimentação, higiene, locomoção do aluno, etc.
 - ✓ Atuar em todas as atividades escolares nas quais se fizerem necessárias, em todos os níveis e modalidades de ensino;
 - ✓ Identificar quais momentos executará uma atividade de maneira supervisionada, com ele e/ou por ele, sempre valorizando, preservando e estimulando o máximo de autonomia e independência possível para que o aluno com deficiência assuma o protagonismo de sua vida escolar;
 - ✓ Cumprir os horários fixados para as aulas e demais atividades programadas;
 - ✓ Cumprir a carga horária de vinte (20) horas semanais;
 - ✓ **Elaborar relatórios e/ou Portfólios individuais dos alunos público-alvo da educação especial.**



4. Disposições gerais

- Em hipótese alguma, fica permitida ao Estagiário que exerce essa função, assumir a regência da turma em caso de ausência do professor titular;
- Somente é permitido o Apoio dos Estagiários (Mediadores) em Salas do Ensino Regular, Classes Especiais, EJA Inclusivo e Escola Especial, sendo vedado este atendimento em Salas de Recursos e a alunos que não fazem parte do Público-alvo da Educação Especial;
- Os Estagiários (Mediadores) receberão Formações Continuadas por meio desta Gerência que deverão apresentar, obrigatoriamente, em suas respectivas escolas as declarações de comparecimento para comprovar sua freqüência;
- A freqüência do Estagiário é de responsabilidade da Gestão Escolar, dessa forma, esta Gerência não possui meios de responder a faltas ou atrasos não registrados pela escola. Vale ressaltar que 5 (cinco) faltas consecutivas ou intercaladas sem justificativas acarretará em CANCELAMENTO do contrato, a partir do momento que estas forem informadas ao Setor de Estágio;
- Em caso de ausência do aluno designado para ser atendido por esta função, o Profissional ou Estagiário deverá:
 - ✓ Atender outros alunos com deficiência que estiverem na mesma sala;
 - ✓ Ser direcionado a outra turma para atender a outros alunos com deficiência Inclusos;
 - ✓ Ser direcionado para Classe Especial ou EJA Especial;
 - ✓ Pesquisar, planejar ou produzir materiais didáticos para atender a este alunado.


Maria Reni Formiga Carvalh
Gerência da Educação Especial